

PROJETO DE LEI Nº 68/2025

Denomina próprio público “Quadra Cesário Augusto de Faria Neto” a quadra de Beach Tênis, Futevôlei e Peteca da Praça de Esportes JK

O povo do município de Itaúna por seus representantes, aprovou e eu, em nome, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. Denominar-se-á a “Quadra Cesário Augusto de Faria Neto” a quadra de areia para prática de Beach Tênis, Futevôlei e Peteca localizada na Praça de Esportes Juscelino Kubitschek (JK), neste município.

Art. 2º. A Administração Pública Municipal providenciará a colocação de placas indicativas de nomeação.

Art. 3º. As despesas decorrentes desta Lei correrão por conta de dotação própria do orçamento vigente do Executivo Municipal.

Art. 4º. Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação.

Itaúna, 13 de junho de 2025.

**Gustavo Dornas Barbosa
Vereador**

Justificativa

Cesarinho, como era carinhosamente conhecido, filho de Paulo Aleixo de Faria e Olga Teles Guimarães Faria, tendo como seus irmãos Miramar Adriana Guimarães Faria, Paulo Gleisson Guimarães Faria e Viviane Guimarães Faria, foi frequentador da referida Praça de Esportes, colecionando títulos e medalhas como atleta na modalidade de natação, em competições realizadas no local.

Foi atleta também do ciclismo e do motociclismo, destacando-se mais no motociclismo, onde competia na cidade e na região, colecionando troféus e medalhas neste esporte.

Cesarinho faleceu aos 21 anos, num domingo, em 06 de agosto de 1991, em um acidente com sua moto RD 350 na Rua Silva Jardim, rotatória da Churrascaria do Trevo. À época, sua morte causou grande impacto nas mídias e nos jornais da região, pelo fato da família ter sido umas das pioneiras na doação de órgãos. Na ocasião, foram doados o coração, os rins, as córneas e o fígado, salvando cinco pacientes que se encontravam na fila de espera por um transplante.

Por isso, solicito aos pares a aprovação deste projeto com o intuito de consolidar a homenagem merecida a este cidadão itaunense conhecido carinhosamente como Cesarinho.

Itaúna, 13 de junho de 2025.

**Gustavo Dornas Barbosa
Vereador**